

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA E A EMPRESA JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

2.1 Retifica-se por este instrumento o item 3.2 da Clausula terceira e clausula quarta do contrato 061/2024, conforme segue abaixo;

Onde lê-se

3.2 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a contar de sua assinatura.

Leia -se

3.2 O contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do presente termo de rerratificação. Sendo do dia 26/09/2024 à 26/12/2024.

Onde -lê-se

4.1. O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 139.902,36 (cento e trinta e nove mil novecentos e dois reais e trinta e seis centavos) que será pago em 12 parcelas sucessivas e mensais de R\$ 11.658,53 (Onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) cada.

Leia -se

4.1 O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 34.975,59 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais cinquenta e nove centavos) que será pago mensalmente no valor de R\$ 11.658,53 (Onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) cada, após a prestação do serviços.

DATA: Vila Rica/MT, 26 de setembro de 2024.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

JACOBSEN ASSESSORIA E CONS. LTDA/ CAMILA SALETE JACOBSEN

Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3332fd38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar